



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 209, DE 2015.
(Autor: Romulo Quintino/PSL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL

Recebido em 18/05/15

Protocolo

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Maria Leonor de Lima Mendes.

Exmo. Senhor
Gugu Bueno
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Cascavel - Paraná

Senhor Presidente,

O Vereador Romulo Quintino vem requerer, em conformidade com o Art. 121, inciso III do Regimento Interno, depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado nos Anais legislativos, VOTO DE PESAR a família Mendes pelo falecimento da Senhora Maria Leonor de Lima Mendes, ocorrido em maio de 2015.

Justificativa

Este Vereador se solidariza com a família por esta perda irreparável. Tenho a certeza que seus ensinamentos serão seguidos por todos aqueles que a admiravam e a queriam bem.

Prestam-se por meio deste Voto, sinceras condolências aos familiares e amigos por tão irreparável perda. Que neste momento de dor, Deus traga consolo à família enlutada!

Palácio José Neves Formighieri, 18 de maio de 2015.

Romulo Quintino
Vereador/ PSL

